



**EXMA. SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT**

Código: 1148197
Autos: 30871-48.2016.811.0041

017
1

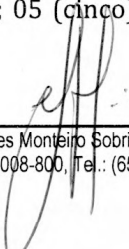
CUI - 17/05/2017 15:06:16 - 666364/2017

CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA, Administrador Judicial nomeado nestes autos, com endereço profissional no rodapé, vem a Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Consoante pode ser verificado pela r. decisão e fls., foram designadas as datas de 08/05/2017 (1ª convocação) e 15/05/2017 (2ª convocação), para a realização da Assembleia de Credores.

Na primeira oportunidade não foi obtido o quórum para a instalação da AGC, conforme planilha de presença e ata respectiva.

Assim, na data de 15/05/2017, instalou-se a AGC em segunda convocação, contando com a presença de 07 (sete), credores, cujos créditos, juntos, perfazem o total de 86,88% da **Classe I**: 05 (cinco) credores da **Classe II**, os quais totalizam


Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, n.º 299, Bairro Lixeira, Edifício Pires,
Sala 01, Cuiabá-MT, CEP 78.008-800, Tel.: (65)3054-7101 e-mail: claudiorocha.adv@terra.com.br





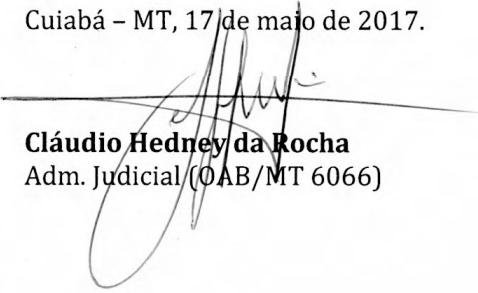
618
P

100% dos créditos dessa classe; e, por fim, 34 (trinta e quatro) credores da **Classe III**, cujos créditos somados totalizam 91,95% dos créditos quirografários.

No entanto Excelência, atendendo a requerimento tanto dos Patronos da Recuperanda, como de alguns credores (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal - CEF), restaram suspensas as deliberações, a fim de que sejam operados ajustes no Plano de Recuperação Judicial. Vale ressaltar que, de acordo com o artigo 42, da LFR, a proposta de suspensão para deliberação e votação contou com a aprovação de todos os presentes.

Assim, este Administrador Judicial informa que ficou designada a data de **12/07/2017**, às **14h00min**, para continuidade ao ato assemblear, conforme pode ser verificado pela ata anexa.

Cuiabá – MT, 17 de maio de 2017.


Cláudio Hedney da Rocha
Adm. Judicial (OAB/MT 6066)

Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, n.º 299, Bairro Lixeira, Edifício Pires,
Sala 01, Cuiabá-MT, CEP 78.008-800, Tel.: (65)3054-7101 e-mail: claudiorocha.adv@terra.com.br



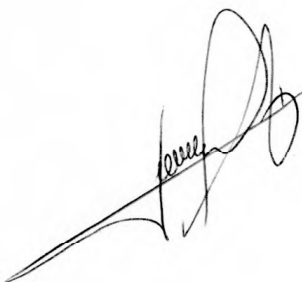
619
7

**ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES DA RECUPERANDA
TRANSGIKA TRANSPORTADORA - ME (CNPJ 08.708.479/0001)**

**Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 - Cód.
1148197, 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017, às 14:27 no auditório (Sala Araguaia), do Hotel Golden Tulip, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, por determinação da Excelentíssima Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, o Administrador Judicial Adv. Cláudio Hedney da Rocha, observando as disposições da Lei 11.101/2005, em especial o quanto disposto no artigo 35 e seguintes, bem como atendendo o quanto disposto no edital de convocação, encerrou a assinatura da lista de presença. Ato contínuo restou verificado pela lista de presença que não foi obtido o *quórum* respectivo nos termos da Lei de Recuperação de Empresas, para realização do presente ato assemblear em primeira convocação. Pelo Administrador foi questionado se algum dos presentes tem requerimentos a serem consignados, contudo, não houve manifestação. Portanto, de acordo com o artigo 37, § 2º, Lei 11.101/2005, ficam os presente devidamente cientificados a comparecerem no auditório (Sala Araguaia), do Hotel Golden Tulip, situado à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, na data de 15 de Maio de 2017, às 14:00 horas, a fim de participarem da Assembleia de Credores em segunda convocação, com qualquer número de credores. Nada mais, encerra-se o presente.

Adm. Judicial: **Cláudio Hedney da Rocha**
OAB/MT 6066

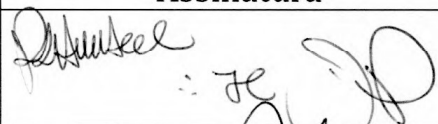
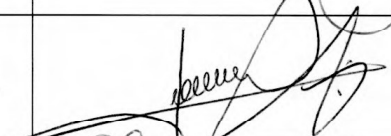
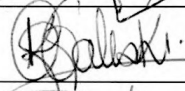
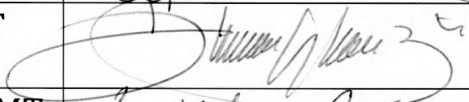
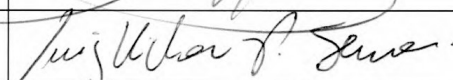


620
D

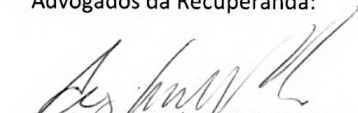
**ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES DA RECUPERANDA
TRANSGIKA TRANSPORTADORA - ME (CNPJ 08.708.479/0001)**

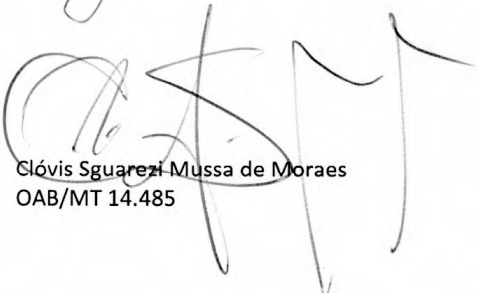
**Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 - Cód.
1148197, 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT**

Presentes à AGC

Credor	Documento	Assinatura
B. HSBC / BRADESCO Rhamael T. Y. O. S. Gomes	OAB/MT 19.143/O	
BANCO DO BRASIL Preposto: Paulo H. de Toledo Metzner	RG 11172851 SSP/MT	
BANCO DO BRASIL Dra. Kilza Giusti Galeski	8.660 MT	
CAIXA ECONÔMICA Juscilene Vieira de Souza	OAB/MT 7.236	
BANCO RODOBENS Luiz Vitor Parente Sena	11.789/MT	

Advogados da Recuperanda:


Dr. Augusto Mário Vieira Neto
OAB/MT 15.948/O


Clóvis Sguarezi Mussa de Moraes
OAB/MT 14.485





623
9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA

TRANSGIKA TRANSPORTADORA - ME (CNPJ 08.708.479/0001)

**Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 - Cód. 1148197, 1ª
Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2.017, às 14:00 (HORAS) no auditório (Sala Araguaia), do Hotel Golden Tulip, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, por determinação da Excelentíssima Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, o Administrador Judicial Adv. Cláudio Hedney da Rocha, observando as disposições da Lei 11.101/2005, em especial o quanto disposto no artigo 35 e seguintes, bem como atendendo o quanto disposto no edital de convocação, encerrou a assinatura da lista de presença às 14:30 horas.

Na sequência, foi nomeado para secretariar os trabalhos, o **Dr. Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar**, inscrito na OAB/MT 19.143 representante do Banco Bradesco S/A e HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo o qual aceitou o encargo, não havendo qualquer impugnação pelos demais credores presentes.

O Administrador declarou instalada a presente Assembleia de Credores, em 2ª convocação, informando a todos os quóruns em cada classe, conforme especificado no ANEXO I "COMPOSIÇÃO GERAL DE PRESENCAS E RESULTADOS", e na respectiva lista de presença assinada pelos presentes, documentos estes que compõem, para todos os efeitos, a presente ata de Assembleia Geral de Credores, a saber:

CLASSE	Número de Credores		Crédito na classe - Valores (R\$)		
	N.º Credores da classe	Total credores Presentes na AGC	Total geral de crédito da Classe	Total de Créditos Presentes na AGC	% em relação ao total da classe em relação à classe
Classe I	08 Credores	07 Credores	R\$ 11.992,36	R\$ 10.418,66	86,88%
Classe II	05 Credores	05 Credores	R\$ 1.222.278,97	R\$ 1.222.278,97	100%
Classe III	53 Credores	34 Credores	R\$ 1.335.211,98	R\$ 1.227.697,09	91,95%

Na sequência, o Administrador Judicial, deu início à assembleia, cuja pauta do dia é a deliberação sobre o plano de recuperação judicial (PRJ) apresentado pela Recuperanda nos autos do processo nº 30871-48.2016.811.0041 - Cód. 1148197, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT, em atendimento ao artigo 35, I, "a", da Lei 11.101/2005, e em conformidade com o Edital de Convocação.

Após, o Administrador ponderou que todos poderão usar da palavra e requerer o devido registro em ata, devendo ser mantida a urbanidade e respeito recíprocos e que, seguindo uma praxe assemblear, concederá a palavra, em primeiro lugar a Recuperanda, na pessoa de seu Patrono, Dr. Clovis Sguarezi Mussa;



672
1

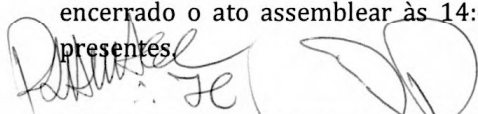
Concedida a palavra ao Dr. Clovis Sguarezi Mussa este argumentou o seguinte: apresentou resumidamente o Plano de Recuperação Judicial apresentado no autos, em seguida solicitou a suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para finalização e formalização de acordo com alguns credores.

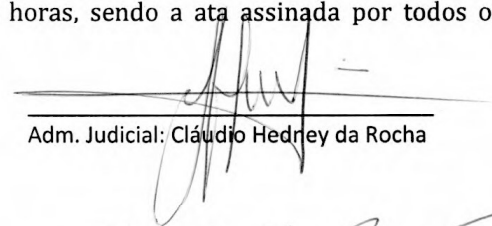
O Banco do Brasil, consignou sua concordância desde que seja posteriormente apresentado aditivo ao plano em melhores condições.

Na sequência a Caixa Econômica Federal, de igual modo concordou com a suspensão desde que seja também apresentada aditivo ao plano em melhores condições, bem como ressaltou que há uma impugnação ajuizada relativamente ao crédito relacionado na Classe II, por ser objeto de garantia em alienação fiduciária, que atualmente encontra-se pendente de julgamento.

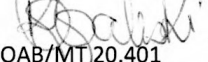
Portanto, submetida a proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores foi aceita por todos os presentes. Assim, ficam devidamente cientificados os credores a comparecerem no dia 12/07/2017 (quarta-feira) as 14:00 horas neste mesmo endereço e local para continuidade do presente ato assemblear.

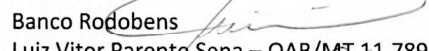
Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, o Administrador declarou encerrado o ato assemblear às 14:45 horas, sendo a ata assinada por todos os presentes.

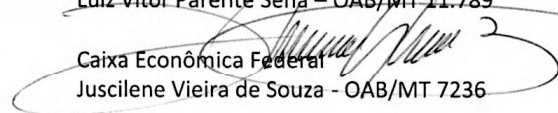

Sec.: Dr. Rhamael Theodorus Yohannes
Oliveira Shilva Gomes Villar
Banco Bradesco S/A
HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo


Adm. Judicial: Cláudio Hedrey da Rocha

Marcelo B Arruda – OAB/MT 16.336/B

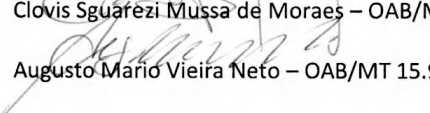

Banco do Brasil S/A
Kilza Giusti Galeski – OAB/MT 20.401
Preposto: Paulo Henrique Toledo -CPF: 718.898.251-15


Banco Rodobens
Luiz Vitor Parente Sena – OAB/MT 11.789


Caixa Econômica Federal
Juscelene Vieira de Souza - OAB/MT 7236

Representantes da Recuperanda **TRANSGIKA TRANSPORTADORA – ME:**


Clovis Sguarezi Mussa de Moraes – OAB/MT 14.485


Augusto Mario Vieira Neto – OAB/MT 15.948



623
9

ANEXO I

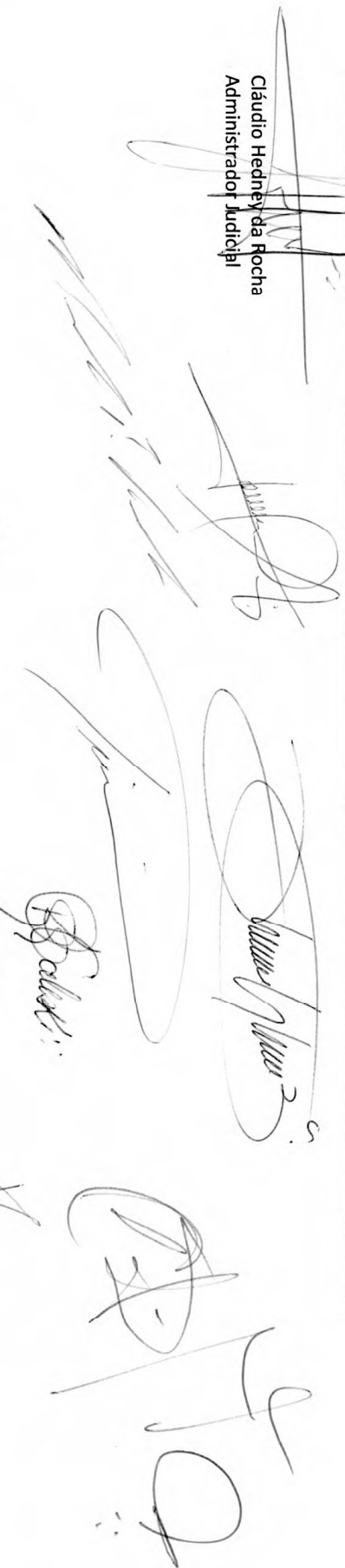
COMPOSIÇÃO GERAL DE PRESENCAS E RESULTADOS

ATA DE ASSEMBLEIA DE CREDORES DA RECUPERANDA TRANSGIKA TRANSPORTADORA – ME (GNPJ 08.708.479/0001)

Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 – Cód. 1148197, 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT

CLASSE	Número de Credores	Crédito na classe - Valores (R\$)				RESULTADOS DA VOTAÇÃO			
		N.º Credores da classe	Total credores Presentes na AGC	Total geral de crédito da Classe	Total de Créditos Presentes na AGC	% em relação ao total da classe em relação à classe	Aprovação do PRJ		Reprovação do PRJ
Classe I	08 Credores	07 Credores	R\$ 11.992,36	R\$ 10.418,66	86,88%				
Classe II	05 Credores	05 Credores	R\$ 1.222.278,97	R\$ 1.222.278,97	100%				
Classe III	53 Credores	34 Credores	R\$ 1.335.211,98	R\$ 1.227.697,09	91,95%				
Total									

Claudio Hedney da Rocha
Administrador Judicial



624
Q






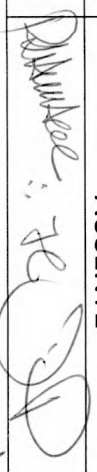
LISTA DE PRESEÇA – 2ª Convocação (15/05/2017)

ASSEMBLEIA DE CREDORES DA RECUPERANDA TRANSGIKA TRANSPORTADORA – ME

(CNPJ 08.708.479/0001)

Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 -

Cód. 1148197, 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT

Nome do Credor	Documento	Horário	Assinatura
ADEMIR DIAS PEREIRA – Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
ALTAIR BORGES DE REZENDE - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
ANDERSON PIRES DE MATTOS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
ANTONIO FRANCISCO BATINGA - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
ANTONIO MARTINS ALVES Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
AUTO ELETRICA K-9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
AUTO POSTO AUT	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
BANCO HSBC 0686 Rep. Dr. Rhamael T. Y.O.S.Gomes Villar OAB/MT 19.143	OAB/MT 19.143-O	14:00	













625
P

BANCO BRADESCO Rep. Dr. Rhamael T. Y.O.S.Gomes Villar OAB/MT 19.143	OAB/MT 19.143-O	14:00	
BANCO DO BRASIL Dra. Kilza Giusti Galeski - OAB/MT 20.401 Prep. Paulo Henrique Toledo Metzner CPF.: 718.898.251-15 - RG 11172851 SSP/MT	OAB/MT 20.401 RG 11172851 SSP/MT	14:24 14:23	
BANCO MERCEDES BANCO RODOBENS Dr. Luiz Vitor Parente Sena	AUSENTE OAB/MT 11.789	AUSENTE	AUSENTE
BORRACHARIA 10 Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
CAIXA ECONÔMICA Rep. Dra. Jusceliene Vieira de Souza (OAB/MT 7.236)	OAB/MT 7.236	14:00	
CARRETUCK CAMINHÕES Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
CASTOLDI DIESEL POSTO 10 Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
CASTRILLON PEÇAS CATARINO PETRONILDO DA GUIA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	AUSENTE OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	AUSENTE	AUSENTE
CENTRAL PEÇAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
CENTRO OESTE RESIDUOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
COMINSC CARRETAS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
DASA SAT	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE



626
P

DAVID MORENO Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
DIPECAR DIST. PEÇAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
ELSO GERALDO DE SOUZA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
ETUINO DZIEDZIC Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
FÊNIX COMÉRCIO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
FERNANDO MEC. DIESEL Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
GARCIA BATERIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
GIULIANO CESAR SILVA CASTRO Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
HELENO FERRAS DE OLIVEIRA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
HELTON ROGER SILVA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
HSBC CONSÓRCIO 0686 Rep. Dr. Rhamael T. Y.O.S. Gomes Villar OAB/MT 19.143	OAB/MT 19.143-O	14:00	
IGOR JUNIOR MEISTER Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:25	
J.S PEÇAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE











623
4

JOEL BACARJI Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
JORGE KAUFMAN Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
JOSE SEBASTIANO DA SILVA JUNIOR Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
JUCIMAR RAIMUNDO DA COSTA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
JULIO DA SILVA ASSIS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
LAURINDO SALVADOR Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
LINDOMAR PEREIRA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
LUIZ ALTINO DE BRITO Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
M.D LAVA JATO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
MARCOS ROBERTO BATISTA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
MECANICA IMIGRANTES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
MOLAS CUIABA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>
PANTANAL INSPEÇÖES Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14: 25	<i>[Signature]</i>



628
P

PARANÁ SOLDAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
PEDRO BERNARDINO DE LIMA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
RENATO BACARJI Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:30	
RG CONSULTORIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
RODOMOLAS SÃO PAULO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
RODRIGO SIQUEIRA DO NASCIMENTO	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:30	
Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto			
ROSANA DA SILVA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:30	
SENA PNEUS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:30	
SERGIO SERAFIM DE SOUZA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:30	
SILVIO JUVENAL DA SILVA ASSIS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	14:30	
SINTICATO SINDMAT	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
TAMINE AUTO CENTER	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE





Winck Rocha
Advogados

629
Q

**EXMA. SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT**

Código: **1148197**
Autos: **30871-48.2016.811.0041**
Recuperanda: **TRANSGIKA TRANSPORTADORA - ME**

COM - 13/07/2017 12:36:06 - 960858/2017

CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA, Administrador Judicial nomeado nestes autos, vem a Vossa Excelência, requerer a juntada da ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 12/07/2017, que **APROVOU**, nos termos da Lei 11.101/2005, com ajustes, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) apresentado pela Recuperanda.

Portanto, segue anexo:

1. Lista de Presença da AGC;
2. Ata da AGC de 12/07/2017;

Termos em que
Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2017.


Cláudio Hedney da Rocha
Adm. Judicial (OAB/MT 6066)

Avenida João Gomes Monteiro Sobrinho, n.º 299, Bairro Lixeira, Edifício Pires,
Sala 01, Cuiabá-MT, CEP 78.008-800, Tel.: (65)3054-7101 e-mail: claudiorocha.adv@terra.com.br



630
Q

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERANDA

TRANSGIKA TRANSPORTADORA – ME (CNPJ 08.708.479/0001)

Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 – Cód. 1148197

1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017, às 14:00 (HORAS) no auditório (Sala Araguaia), do Hotel Golden Tulip, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 93, Bairro Areão, Cuiabá/MT, por determinação da Excelentíssima Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, o Administrador Judicial Adv. Cláudio Hedney da Rocha, observando as disposições da Lei 11.101/2005, em especial o quanto disposto no artigo 35 e seguintes, bem como atendendo à convocação da sessão anterior, deu início à continuidade da Assembleia Geral de Credores suspensa no dia 15/05/2017, lembrando a todos que, nos termos do Enunciado 53 da Primeira Jornada de Direito Comercial de São Paulo, “a assembleia geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação judicial é una, podendo ser realizada em uma ou mais sessões, das quais participarão ou serão considerados presentes apenas os credores que firmaram a lista de presença encerrada na sessão em que instalada a assembleia geral”.

Na sequência, foi nomeado para secretariar os trabalhos, o Dr. Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Silva Gomes Villar, inscrito na OAB/MT 19.143, representante do Banco Bradesco S/A e HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo o qual aceitou o encargo, não havendo qualquer impugnação pelos demais credores presentes.

O Administrador declarou instalada, em continuidade, a presente Assembleia de Credores (2ª convocação), informando a todos os quóruns em cada classe, conforme especificado no ANEXO I “COMPOSIÇÃO GERAL DE PRESENCAS E RESULTADOS”, e na respectiva lista de presença assinada por todos os presentes, documentos estes que compõem, para todos os efeitos, a presente ata de Assembleia Geral de Credores, a saber:

CLASSE	Número de Credores		Crédito na classe - Valores (R\$)		
	N.º Credores da classe	Total credores Presentes na AGC	Total geral de crédito da Classe	Total de Créditos Presentes na AGC	% em relação ao total da classe em relação à classe
Classe I	08 Credores	07 Credores	R\$ 11.992,36	R\$ 10.418,66	86,88%
Classe II	05 Credores	05 Credores	R\$ 1.222.278,97	R\$ 1.222.278,97	100%

[Handwritten signatures and scribbles]



633
9

Classe III	53 Credores	34 Credores	R\$ 1.335.211,98	R\$ 1.227.697,09	91,95%
------------	-------------	-------------	------------------	------------------	--------

Na sequência, o Administrador Judicial, deu início à assembleia, cuja pauta do dia é a deliberação sobre o plano de recuperação judicial (PRJ) apresentado pela Recuperanda nos autos do processo nº 30871-48.2016.811.0041 – Cód. 1148197, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá – MT, em atendimento ao artigo 35, I, “a”, da Lei 11.101/2005, e em conformidade com o Edital de Convocação.

Após, o Administrador ponderou que todos poderão usar da palavra e requerer o devido registro em ata, devendo ser mantida a urbanidade e respeito recíprocos e que, seguindo uma praxe assemblear, concederá a palavra, em primeiro lugar, à Recuperanda, na pessoa de seus Patronos: Dr. Augusto Mario Vieira Neto – OAB/MT 15.948 e Dr. Clovis Sguarezzi Mussa de Moraes – OAB/MT 14.485.

Concedida a palavra a Dra. Kilza Giusti Galeski representante do Banco do Brasil S/A esta argumentou que foi acordado, o seguinte:

Valor do acordo: Valor listado pelo administrador judicial, no valor global de R\$ 1.067.734,77, ou seja, R\$ 278.943,27 na classe II e R\$ 788.791,50 na classe III), deverá ser quitado sem deságio, incidindo os seguintes encargos e condições: **A)** TR + 1,00% a.m. sobre o saldo devedor total, a partir do dia da AGC que aprovar o Plano de Recuperação Judicial; **B)** Os encargos calculados durante o período de carência serão incorporados ao valor do capital; **C)** Durante a amortização do saldo devedor, os encargos serão pagos de forma integral; **D)** será concedida carência de 12 (doze) meses total iniciada 30 (trinta) dias após a homologação do plano; **E)** após a carência, o valor deverá ser quitado em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas (prazo total de 96 meses = 12 + 84 meses); **F)** o acordo exige a manutenção das garantias originalmente contratadas, mesmo considerando a novação das dívidas que ocorrerá com a aprovação do PRJ, permanecendo como avalistas o Sr. José Sebastião da Silva e a Sra. Odemilce Maria Nunes da Silva, e a alienação fiduciária do cavalo mecânico e tanque de combustível, conforme especificado nos contratos celebrados; **G)** na contabilização do plano de recuperação judicial haverá incidência de IOF, na forma da legislação vigente; **H)** Em caso de descumprimento de PRJ deverá ser observado o art. 61º, §1º da Lei.11.101/2005 de que determina que a recuperação judicial será convalidada em falência no caso de descumprimento do PRJ.

Em seguida concedida a palavra ao Advogado da Recuperanda, este manifestou-se nos seguintes termos: “que concorda com a proposta modificativa ofertada pelo Banco do Brasil S/A”.

Concedida a palavra do Advogado dos Bancos HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo e Banco Bradesco S/A, Dr. Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar, este formalizou a seguinte proposta modificativa: **A)** A concordância integral das impugnações ajuizadas sob o nº: 1638-69.2017.811.0041 – Bradesco e autos 1634-32.2017.811.0041 – Hsbc, por parte da recuperanda; **B)** Deságio de 30% (trinta por cento) do valor dos créditos efetivamente sujeitos; **C)** Carência: 12 (doze) meses, contados da data da homologação do Plano; **D)** Encargos: 8% (oito por cento) ao ano + variação da TR, contados da data da homologação do Plano até o pagamento de cada parcela; **E)** Prazo de Pagamento: 8 (oito) anos, ou seja, 96 (noventa e seis)

[Handwritten signatures and initials]



632
0

parcelas, através de pagamento mensal; por fim, ressaltou que os pagamentos são devidos independentemente da geração de caixa ou de qualquer outro fator contábil da empresa.

Em seguida concedida a palavra ao Advogado da Recuperanda este manifestou-se nos seguintes termos: "que concorda com a proposta modificativa ofertada pelo Banco Bradesco S/A e pelo HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo".

Concedida a palavra a Dra. Juscilene Vieira de Souza OAB/MT 7236, representante da Caixa Econômica Federal, esta argumentou que foi acordado, o seguinte:

"A Caixa Econômica não concorda com o plano originalmente apresentado, apresentando a presente proposta modificativa, sem que esta implique em renúncia das garantias, ou direito de acionar os coobrigados ou avalistas nos termos da Lei.11.101/2005. Para efetivação da proposta a empresa Recuperanda concorda com os termos da impugnação à relação de credores autos: 1959-07.2017.811.0041 – Código: 1191678, com relação a garantia fiduciária, que não se submete aos efeitos da recuperação judicial, e, em caso de descumprimento do acordo, a Caixa Econômica Federal poderá adotar as devidas providências em defesa de seu crédito, permanecendo a garantia fiduciária. Fica estabelecido que cada parte arcará com os honorários de seus advogados, relativo à impugnação. Portanto, a proposta da CAIXA contendo valores e forma de pagamento segue da forma abaixo: A) Renegociação do Contrato Cheque Especial 0686.003.2858-0 e Contrato 10.0686.734.734-30, no valor de R\$ 31.675,00 parcelado em 96 (noventa e seis) meses com taxa de juros de 1,34% (um ponto trinta e quatro por cento) a.m., sem entrada e sem carência, pagamento de IOF no montante de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), com prestação mensal de R\$ 588,39 (quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo a primeira parcela no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, permanecendo, em relação a estes contratos, a garantia dos Avalistas; B) Renegociação do Contrato 10.0686.605.4079-07 no montante de R\$ 67.726,00 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais) parcelado em 96 (noventa e seis) meses taxa de 1,35% (um ponto trinta e cinco por cento) a.m., sem entrada e carência, IOF: R\$ 1.242,00 (um mil duzentos e quarenta e dois reais), com prestação mensal de R\$ 1.262,85 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo a primeira parcela no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, permanecendo, a garantia da alienação fiduciária de veículos; C) Os valores serão pagos em uma conta corrente a ser "aberta" e nome da empresa recuperanda, na agência de vinculação do contrato; D) A empresa se compromete a pagar o valor de 5% (cinco) por cento sobre o valor renegociado, a título de honorários advocatícios, nos termos do normativo interno AE061, cujo e forma de pagamento será objeto de termo de confissão de dívida a ser assinado entre as partes.

Em seguida concedida a palavra ao Advogado da Recuperanda, este manifestou-se nos seguintes termos: "que concorda com a proposta modificativa ofertada pela Caixa Econômica Federal."



633
1

Em não havendo mais propostas alternativas, passou-se a Ordem do Dia, colocando em votação o Plano de Recuperação Judicial, bem como as propostas modificativas ora apresentadas. Colhidos nominal e individualmente os votos dos credores credenciados e habilitados a votar, nos termos da Lei 11.101/2005, o plano obteve-se os seguintes resultados:

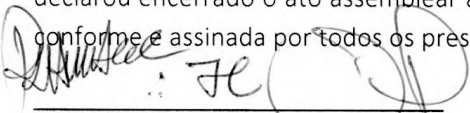
Classe I (Trabalhistas): Nesta classe o Plano de Recuperação foi aprovado à unanimidade entre os presentes e admitidos a exercer o direito de voto;

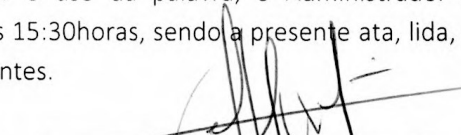
Classe II: Nesta classe o Plano foi aprovado por 5 (cinco) credores, que juntos perfazem um total de 100% dos créditos presentes e R\$ R\$ 1.222.278,97 (um milhão duzentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) montante este equivalente a 100% dos créditos presentes e admitidos a votar;

Classe III (Quirografários): Nesta classe o Plano de Recuperação foi aprovado por 34 (trinta e quatro) credores, que juntos representam **65,38%** dos credores da classe e **R\$ 1.227.697,09** (um milhão duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e nove centavos), equivalente a 100% dos créditos presentes e aptos a votar.

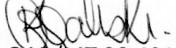
O Administrador Judicial, consolidando os resultados frente às disposições da Lei de regência, **declarou APROVADO o Plano de Recuperação Judicial**, com as modificações e ajustes acima especificados.

Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, o Administrador Judicial declarou encerrado o ato assemblear às 15:30horas, sendo a presente ata, lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.


Sec.: Dr. Rhamael Theodorus Yohannes
Oliveira Shilva Gomes Villar
Banco Bradesco S/A
HSBC Bank Brasil – Banco Múltiplo


Adm. Judicial: Cláudio Hedrey da Rocha

Marcelo B Arruda – OAB/MT 16.336/B


Banco do Brasil S/A
Kilza Giusti Galeski – OAB/MT 20.401
Preposto: Paulo Henrique Toledo -CPF: 718.898.251-15

Banco Rodobens
Luiz Vitor Parente Sena – OAB/MT 11.789

Caixa Econômica Federal



634
9

Juscilene Vieira de Souza - OAB/MT 7236

Representantes da Recuperanda TRANSGIKA TRANSPORTADORA – ME:

Clovis Sguárezi Mussa de Moraes – OAB/MT 14.485

Augusto Mario Vieira Neto – OAB/MT 15.948

M
X

8



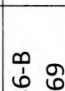
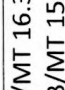
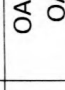
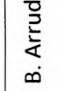
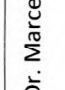
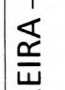
12/07/2017
LISTA DE PRESENÇA - 2ª Convocação (12/07/2017)

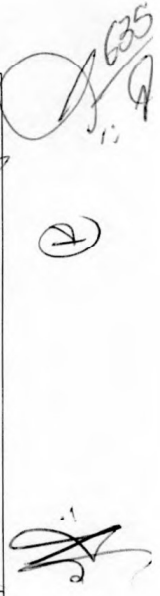
ASSEMBLEIA DE CREDORES DA RECUPERANDA TRANSGIKA TRANSPORTADORA - ME

(CNPJ 08.708.479/0001)

Recuperação Judicial - Autos: 30871-48.2016.811.0041 -

Cód. 1148197, 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT

Nome do Credor	Documento	Horário	Assinatura
ADEMIR DIAS PEREIRA - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
ALTAIR BORGES DE REZENDE - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
ANDERSON PIRES DE MATTOS - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
ANTONIO FRANCISCO BATINGA - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
ANTONIO MARTINS ALVES - Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
AUTO ELETRICA K-9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
AUTO POSTO AUT	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
BANCO HSBC 0686	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
Rep. Dr. Rhamael T. Y.O.S.Gomes Villar OAB/MT 19.143	OAB/MT 19.143-O	13:50	


 635
 P



Assinado: FC












[Handwritten signatures and initials]




BANCO BRADESCO Rep. Dr. Rhamael T. Y.O.S.Gomes Villar OAB/MT 19.143	OAB/MT 19.143-O	13:50	<i>[Handwritten signature]</i>
BANCO DO BRASIL Dra. Kilza Giusti Galeski – OAB/MT 20.401 Prep. Paulo Henrique Toledo Metzner CPF.: 718.898.251-15 - RG 11172851 SSP/MT	OAB/MT 20.401 RG 11172851 SSP/MT	13:50	<i>[Handwritten signature]</i>
BANCO MERCEDES	AUSENTE	AUSENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
BANCO RODOBENS Dr. Leonardo Siqueira	OAB/MT 21.410	13:50	<i>[Handwritten signature]</i>
BORRACHARIA 10 Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	<i>[Handwritten signature]</i>
CAIXA ECONÔMICA Rep. Dra. Juscilene Vieira de Souza (OAB/MT 7.236)	OAB/MT 7.236	13:50	<i>[Handwritten signature]</i>
CARRETUCK CAMINHÕES Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	<i>[Handwritten signature]</i>
CASTOLDI DIESEL POSTO 10 Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	<i>[Handwritten signature]</i>
CASTRILLON PEÇAS	AUSENTE	AUSENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
CATARINO PETRONILDO DA GUIA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	<i>[Handwritten signature]</i>
CENTRAL PEÇAS	AUSENTE	AUSENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
CENTRO OESTE RESIDUOS	AUSENTE	AUSENTE	<i>[Handwritten signature]</i>
COMINSC CARRETAS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	<i>[Handwritten signature]</i>
DASA SAT	AUSENTE	AUSENTE	<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten initials]

636



DAVID MORENO Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
DIPECAR DIST. PEÇAS		AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
ELSO GERALDO DE SOUZA Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
ETUINO DZIEDZIC Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
FÊNIX COMÉRCIO		AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
FERNANDO MEC. DIESEL Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
GARCIA BATERIAS		AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
GIULIANO CESAR SILVA CASTRO Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
HELENO FERRAS DE OLIVEIRA Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
HELTON ROGER SILVA Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Arruda / Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
HSBC CONSÓRCIO 0686		OAB/MT 19.143-O	13:50	
Rep. Dr. Rhamael T. Y.O.S.Gomes Villar	OAB/MT 19.143			
IGOR JUNIOR MEISTER Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Arruda / Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
ITAMAR DA COSTA RIBEIRO Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	Dr. Marcelo B. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	
J.S PEÇAS		AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
JOEL BACARJI Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo	Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo	OAB/MT 16.336-B	13:55	



Ruiz Peixoto	OAB/MT 15.869			
JORGE KAUFMAN Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
JOSE SEBASTIANO DA SILVA JUNIOR Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
JUCIMAR RAIMUNDO DA COSTA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
JULIO DA SILVA ASSIS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
LAURINDO SALVADOR Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
LINDOMAR PEREIRA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
LUIZ ALTINO DE BRITO Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
M.D LAVA JATO	AUSENTE	AUSENTE		AUSENTE
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	AUSENTE	AUSENTE		AUSENTE
MARCOS ROBERTO BATISTA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
MECANICA IMIGRANTES	AUSENTE	AUSENTE		AUSENTE
MOLAS CUIABA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
PANTANAL INSPEÇÕES Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55		
PARANÁ SOLDAS	AUSENTE	AUSENTE		AUSENTE








PEDRO BERNARDINO DE LIMA NETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
RENATO BACARJI Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	AUSENTE
RG CONSULTORIA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
RODOMOLAS SÃO PAULO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
RODRIGO SIQUEIRA DO NASCIMENTO Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	AUSENTE
ROSANA DA SILVA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	AUSENTE
SENA PNEUS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	AUSENTE
SERGIO SERAFIM DE SOUZA Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	AUSENTE
SILVIO JUVENAL DA SILVA ASSIS Dr. Marcelo B. Arruda / Dr. Rodolfo Ruiz Peixoto	OAB/MT 16.336-B OAB/MT 15.869	13:55	AUSENTE
SINTICATO SINDMAT	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
TAMINE AUTO CENTER	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017


Cláudio Hedney da Rocha
Administrador Judicial

639
9

